



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.908, DE 12 DE JULHO DE 2022.

*Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 100.880,00 - SMS*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 100.880,00** (cem mil oitocentos e oitenta reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa “0234 –PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS”, na ação “3851 – INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CARLOS GOMES”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3851	3.33.90.30	Material de Consumo	70.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3851	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p Distribuição	880,00	4500*
08.02.10.301.0234.3851	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3851	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3851	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	10.000,00	4500*
		TOTAL	100.880,00	

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponibilizado através do Fundo Nacional de Saúde, Emenda Funcional 302000071030150192E890043, Identificador da Proposta 36000.3697182/02-100, no valor de R\$ 108.880,00, disponível na conta corrente nº 53.749-7 agência 35-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.



Registre-se e Publique-se:

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração